

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal Judicial de Vila  
Nova de Famalicão**

**4º Juízo Cível**

**Processo nº 3969/08.3TJVNF**

**Insolvência de “EMBALNEGOCE - Representações, Lda”  
Apenso da Reclamação de Créditos**

**V/Referência:**

**Data:**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos da seguinte relação:

**A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 19 de Janeiro de 2009

# **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "EMBALNEGOCE - Representações, Lda"**  
**Processo nº 3969/08.3TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	SILVEX - Indústria de Plásticos e Papéis, S.A. Quinta da Brasileira, Lote 10 2130-999 Benavente NIF / NIPC: 500 249 725			14.046,24 €			14.046,24 €			Sentença Judicial	<i>Alberto Ranhada Domingues, Dr.</i> Avenida D. Afonso Henriques, 844 - 2º, s/22 4450-012 Matosinhos NIF: 176 785 230
	<b>Total</b>			<b>14.046,24 €</b>			<b>14.046,24 €</b>				

19-01-2009

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)